



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 22.810, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 1829 de 28.12.1992, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo discriminados para compor o Conselho Municipal de Educação, com mandato de 03 (três) anos, a partir de 16 de junho de 2025, conforme segue:

I - Um Representante da Secretaria da Educação do Município

Titular: Joelma Amorim

Suplente: Cristian Roberto Antunes de Oliveira

II - Um Representante do Órgão Estadual de Educação

Titular: Flavio Lopes Israel - 7ª CRE

Suplente: Elitamar Alves Ferreira Zanotto - 7ª CRE

III - Um Representante dos Diretores de Unidades de Ensino Municipais

Titular: Carlos Eduardo Canani (EMEB Susana Albino França)

Suplente: Frida Rengel Ramos (EMEB Professor Trajano)

IV - Um Representante do ensino superior do Município

Titular: Madalena Pereira da Silva (Uniplac)

Suplente: Alexandre Antunes Ribeiro Filho (Unifacvest)

V - Um Representante das Escolas Particulares

Titular: Alderi Antônio Oldra (Colégio Santa Rosa de Lima)

Suplente: Jane Cristina Corbellini Rovaris (Centro de Educação Infantil Aprender Brincando)

VI - Um Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Santa Catarina - SINTE

Titular: Lodimar José Zamin

Suplente: Maria Julieta Ferreira de Bitencourt;

VII - Um representante dos Conselhos de Pais e Professores do Município

Titular: Dulcinéia das Graças Varela
Suplente: Laís Rodrigues Barros

VIII - Um Representante do SIMPROEL

Titular: Sirlei da Silva Rodrigues
Suplente: Daiane Leite da Silva

IX - Um representante os alunos do Sistema Municipal de Educação (maior de 18 anos)

Titular: Murilo Vinícius de Souza (EMEB Itinerante)
Suplente: Jaqueline Aparecida da Silva Rodrigues (EMEB Itinerante)

X - Um Representante do Órgão de Comunicação do Município

Titular: Antônio Agostinho Vieira
Suplente: Glaucir Ferreira Borges

XI - Um representante do Fórum Municipal de Educação

Titular: Eri Cristina dos Anjos Campos
Suplente: Gustavo Cezar Waltrick


XII - Um representante de Entidade da Sociedade Civil Organizada

Titular: Mayckon Michelotto (ACIL)
Suplente: Cristina Keiko Yamaguchi (ACIL)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 13 de junho de 2025; 259º ano da Fundação e 165º da Emancipação.

Carmen Zanotto
Prefeita

 **Publicação oficial**

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/06/2025